

PROGRAMA MUNICIPAL DE ADOÇÃO DE PARQUES E ÁREAS VERDES

Luiz Claudio Ribeiro

Prefeito Municipal

Natacha Kede

**Secretária de Meio
Ambiente e
Mudanças Climáticas**



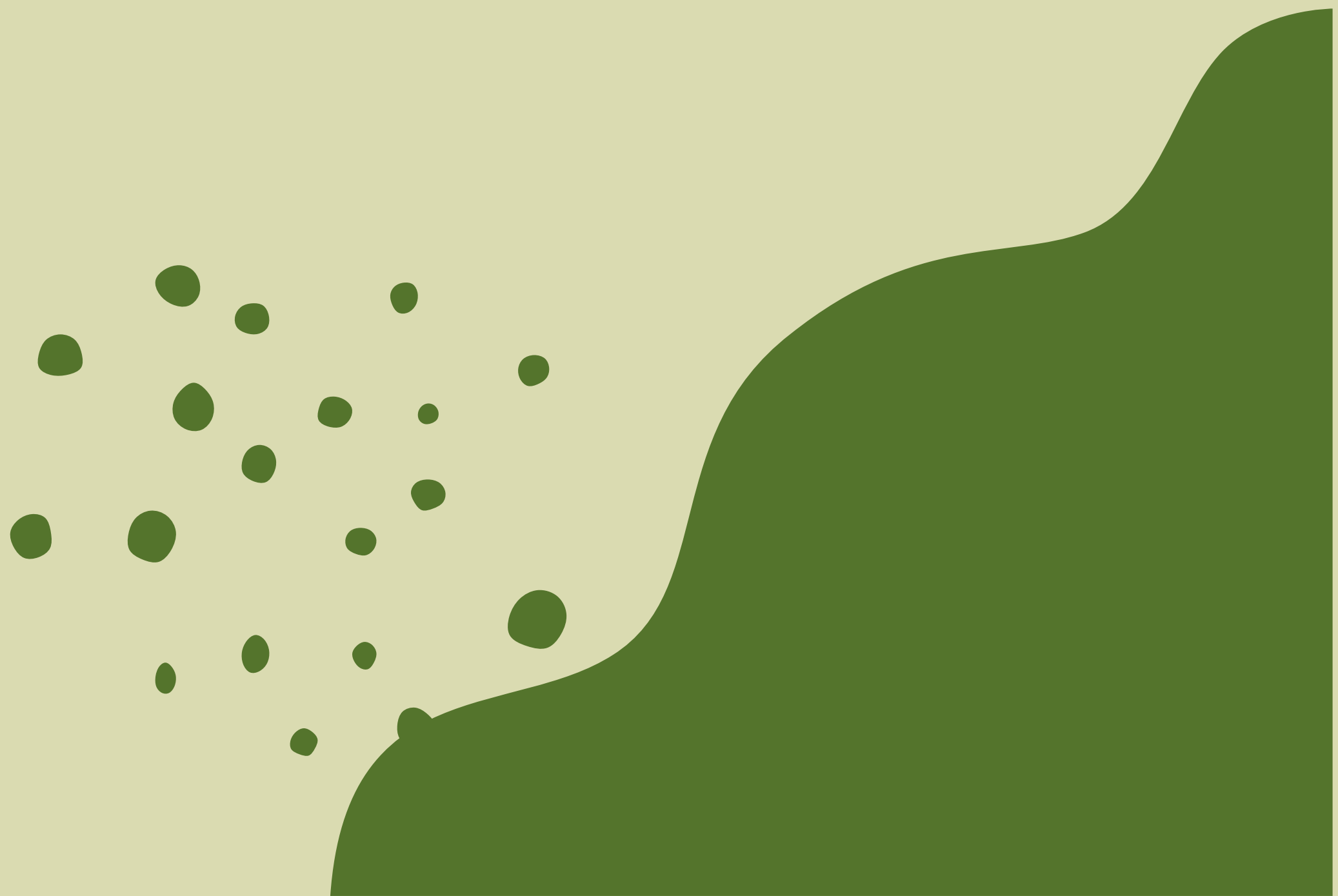
Introdução

A conservação e manutenção das áreas verdes urbanas são essenciais para a qualidade de vida da população e o equilíbrio ambiental. O Programa de Adoção de Parques contempla áreas públicas destinadas a contemplação e lazer, como praças, jardins, canteiros e pátios. O Programa visa estabelecer parcerias entre o setor público, privado e a sociedade civil para promover a preservação e valorização desses espaços. A iniciativa permite que empresas, organizações e cidadãos adotem áreas públicas, contribuindo com melhorias e conservação, em contrapartida à divulgação de suas marcas nos locais adotados.



Objetivo

O Programa de Adoção de Parques abrange a adoção de áreas verdes, praças, canteiros e pátios de Mangaratiba e visa estimular a participação da iniciativa privada, organizações da sociedade civil e munícipes na conservação, manutenção e melhorias dos parques urbanos, praças, canteiros, pátios dos distritos e espaços de convivência públicos do município. O programa busca garantir a qualidade ambiental e paisagística dessas áreas, promovendo o bem-estar da população e incentivando a educação ambiental.



Metodologia

O programa será implementado em parceria com a Secretaria de Meio Ambiente de Mangaratiba, seguindo os seguintes princípios metodológicos:

- Identificação das áreas disponíveis: Levantamento técnico das áreas verdes aptas para adoção, considerando localização, infraestrutura existente e necessidades de melhorias.
- Critérios de adoção: Definição das condições e obrigações dos adotantes, incluindo manutenção, reforma paisagística e instalação de infraestrutura complementar.
- Chamamento público: Divulgação do programa e abertura de inscrições para interessados em adotar espaços públicos.
- Análise e aprovação de projetos: Avaliação técnica e aprovação dos projetos de paisagismo e infraestrutura propostos pelos adotantes.
- Formalização das parcerias: Assinatura do Termo de Cooperação entre os adotantes e a Prefeitura de Mangaratiba.
- Execução e acompanhamento: Implementação das melhorias propostas pelos adotantes e monitoramento contínuo pela Secretaria de Meio Ambiente.
- Divulgação e reconhecimento: Publicação das iniciativas adotadas e exposição da marca dos adotantes conforme regulamentação municipal.



Benefícios

- Melhoria na qualidade ambiental e paisagística das áreas públicas;
- Engajamento da sociedade na conservação dos espaços urbanos;
- Redução de custos para a administração pública;
- Promoção de atividades culturais, esportivas e recreativas;
- Valorização dos espaços públicos e melhoria da qualidade de vida dos cidadãos;
- Divulgação da marca dos adotantes nos espaços adotados, conforme regulamentação da Secretaria de Meio Ambiente.



Considerações finais

O Programa de Adoção de Parques, Canteiros e Pórticos de Mangaratiba será um importante instrumento de gestão compartilhada, promovendo parcerias entre poder público, iniciativa privada e sociedade civil para a preservação e aprimoramento dos espaços urbanos do município. A implementação do programa seguirá diretrizes legais e técnicas, garantindo transparência e efetividade em sua execução.